



EDITAL N° 034/2016/DEX/PROEAC/UNIFAP, de 18 de Novembro de 2016

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “ROBÓTICA TUCUJU”

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através da Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias e do Departamento de Extensão torna público o edital para provimento de **3 vagas para bolsistas e 7 voluntários** para atuar no projeto de Extensão **Robótica Tucuju** mediante aos dispositivos regulamentares, dentre os quais a resolução nº 009/2006-CONSU/UNIFAP, o decreto 7.416 e a Constituição da República Federativa do Brasil (1988).

1 DO PROJETO

O projeto de extensão “Robótica Tucuju” é executado pelo Colegiado de Matemática registrado sob o nº. 724/2016 no Departamento de Extensão da Pró-reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da UNIFAP. No projeto é ofertado os seguintes serviços para a comunidade:

- Capacitar professores para o trabalho com a robótica educacional;
- Propiciar aos alunos conhecimento básico de robótica e o envolvimento em projetos tecnológicos de pesquisa em iniciação científica Júnior;
- Desenvolver kits para o trabalho com a robótica educacional nas escolas.

2 SELEÇÃO

Na tabela abaixo estão descritos a quantidade de vagas para bolsistas e voluntários, o período da bolsa e de execução do projeto, a descrição da função, a carga horária semanal e o valor da bolsa.

Quantidade	Período	CH	Valor da bolsa
3 bolsistas	De 01/01/2017 a 01/07/2017	20 horas semanais	R\$ 400,00
7 voluntários	De 01/01/2017 a 01/07/2017	20 horas semanais	Sem bolsa remunerada

Observação: os 3 (três) bolsistas selecionados ficarão por um período de 1 mês em experiência sem receber o valor da bolsa, sendo habilitado no mês seguinte para receber o valor da bolsa correspondente a 5 meses de trabalho. Podendo ser renovado por um igual período a critério da coordenação da atividade.

2.1 Das atividades do bolsista

- Auxiliar do desenvolvimento dos kits didáticos de baixo custo para o trabalho com a robótica educacional;
- Aplicar minicursos de capacitação para o uso de novas tecnologias relacionadas a robótica;
- Aplicar minicursos de capacitação fora do município;



- Realizar atividades administrativas pertinentes ao desenvolvimento do Projeto;
- Desenvolver pesquisas ligadas a área temática do projeto, enfatizando o uso de novas tecnologias;
- Apresentar possível implementação de atividades ligadas ao uso das novas tecnologias;
- Desenvolver atividades relacionados ao manuseio de redes sociais, afim de divulgar o desenvolvimento do projeto no âmbito da comunidade.
- O aluno deverá produzir um artigo científico relacionado a temática proposta pelo Projeto;

Observação: Todas as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas estarão previstas no plano de trabalho do bolsista.

3 DOS REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente **matriculado** em algum curso de graduação ou pós-graduação da **UNIFAP**, preferencialmente no campo das ciências exatas;
- 3.2 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;
- 3.3 Não ter vínculo empregatício;
- 3.4 Manter coeficiente de rendimento geral de no mínimo 60%;
- 3.5 Ter no máximo duas reprovações no semestre anterior ao cursado.

4 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **21 a 25 de novembro** de 2016, no horário das 08:00 às 18:00, na Coordenação de Matemática. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar fotocópia dos seguintes documentos:

- 4.1 Currículo lattes preenchido e impresso;
- 4.2 Declaração de que está regularmente matriculado em algum curso de graduação ou pós-graduação da **UNIFAP**;
- 4.3 Histórico escolar atualizado;
- 4.4 Certificado ou declaração de que tem conhecimentos técnicos ou básicos na área de pesquisa e extensão, pleiteada.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, a saber:

5.1 Primeira etapa. Análise dos documentos (eliminatória) dias **28 e 29 de novembro** de 2016. Nesta fase será eliminado o candidato que:

- a) Não preencher pelo menos um dos requisitos do item 3 e seus subitens;
- b) Não entregar pelo menos um dos documentos do item 4 e subitens;

5.2 Segunda etapa. Entrevista com os candidatos (classificatória) dias **01 e 02 de dezembro** de 2016, das 08 as 12 horas e das 14 as 18 horas na sala 5 do bloco P. A



entrevista abordará a disponibilidade, currículo, interesse e conhecimento do candidato na temática Projeto;

6 CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1 Será considerado critério de desempate o candidato com o maior coeficiente de rendimento acadêmico individual.

6.2 Persistindo o empate, será considerado como critério de desempate a experiência em pesquisa e/ou extensão, principalmente na área proposta.

7 RESULTADO

O resultado será divulgado até o dia **09 de Dezembro** de 2016 na página principal da UNIFAP na aba de extensão, na página principal do Departamento de Extensão (<http://www2.unifap.br/dex/>) e no hall da coordenação do curso de Matemática.

8 DAS EXIGÊNCIAS PARA PERMANÊNCIA NO PROJETO

8.1 Dedicção de 20 horas semanais ao projeto.

8.2 Responsabilidades quanto a realização e entrega das atividades.

8.3 Entregar a frequência de cada mês no 1º dia útil do mês seguinte;

8.4 Entregar relatório mensal de atividades;

8.5 Disponibilidade para deslocamento fora do município.

8.6 Executar com excelência as atividades relacionadas a execução do projeto

9 DO DESLIGAMENTO DO ALUNO DO PROJETO

O aluno poderá ser desligado do projeto nas seguintes situações:

9.1 Desligamento do curso por (trancamento, transferência, abandono);

9.2 Não entregar até sete dias relatório parcial de todas as atividades desenvolvidas após três meses da vigência da bolsa; em caso de não apresentação a bolsa será suspensa;

9.3 Caso o bolsista não cumpra com as atividades propostas no projeto assim como os itens anteriores deste subitem, caberá penalidades de cancelamento da bolsa a qualquer momento, sob análise e julgamento do **professor coordenador do projeto**, possibilitando assim sua substituição a outro candidato da lista de espera;

9.4 Saída a pedido do aluno, informar o Departamento de Extensão.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os selecionados, mas não classificados dentro das vagas, permanecerão na espera até a validade do projeto e/ou até quando tiver vínculo com a instituição. Casos não mencionados neste edital serão deliberados pelo coordenador do projeto e/ou pela direção do Departamento de Extensão (DEX).

Este edital entra em vigor na sua data de publicação.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2016.

Adolfo F. de O. Colares
Diretor do Departamento de Extensão
Portaria nº 775/2015 – UNIFAP

Prof.^a Dr.^a Simone de Almeida Delphim
Coordenadora do Projeto Robótica Tucuju



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC
Departamento de Extensão – DEX

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

RG: _____ CPF: _____ Endereço: _____

Email: _____ Contato: _____

Prefere concorrer à vaga de:

BOLSISTA VOLUNTÁRIO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

Possui vínculo empregatício?

SIM NÃO

Recebe algum auxílio (bolsa) para execução de pesquisa ou extensão?

SIM NÃO

Está envolvido com outra atividade relacionada a ensino, pesquisa ou extensão?

SIM NÃO

Possui experiência em pesquisa e/ou extensão?

SIM NÃO

Qual o horário preferencial de trabalho?

MANHÃ TARDE